



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2017-CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00372

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2017

DADOS DA CONTRATADA
<b>CONTRATADA: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA – ME</b> alterada a razão social para <b>ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 27.149.997/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> QMSW 5, Lote 03, Bloco C, Sala 319, Parte C, Setor Sudoeste, Brasília - DF.CEP: 70.680-500
<b>TELEFONE:</b> (62) 3042.2200 (61) 99280.1207 (61) 99800.4040 - Bruno
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:comercial@ecopense.com.br">comercial@ecopense.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA:</b> LUCAS NOBRE BONIFÁCIO FERREIRA – Titular-Administrador
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> MÁRCIA DE CARVALHO - Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> Alteração da razão social de <b>ECOSSENSE AMBIENTAL LTDA</b> para <b>ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI</b> , a partir de <b>14/9/2018</b> e <b>prorrogação</b> a partir de <b>2/1/2019</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Sexta do Contrato e art. 65, inciso II, Protocolo da Junta Comercial 18/263.519-8 de 10/8/2018, Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada assinado em 14/9/2018 e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2017/00372.
<b>VIGÊNCIA:</b> 2/1/2019 a 1º/1/2020
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> R\$ 9.940,80
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD/Divisão de Manutenção Predial e de Serviços Gerais

HISTÓRICO
<b>OBJETO:</b> Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das dependências dos prédios do Conselho da Justiça Federal. Valor: R\$ 9.940,80. Vigência: 2/1/2018 a 1º/1/2019

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature in blue ink.  
- The name "Montes" written in blue ink.  
- The initials "BF" in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2017-CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME**, alterada para **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, a Senhora **MÁRCIA DE CARVALHO**, brasileira, CPF/MF n. 152.491.231-04, Carteira de Identidade n. 451.499 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, CNPJ/MF n. 27.149.997/0001-00, com sede na QMSW 5, Lote 03, Bloco C, Sala 319, Parte C, Setor Sudoeste, Brasília-DF, neste ato representado pelo Titular/Administrador, o Senhor **LUCAS NOBRE BONIFACIO FERREIRA**, brasileiro, CPF/MF n. 060.664.231-50 e Carteira de Identidade n. 2930954 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com amparo na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Sexta do Contrato e art. 65, inciso II, Protocolo da Junta Comercial 18/263.519-8 de 10/8/2018, Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2017/00372.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo aditivo consiste no seguinte:

a) alteração da razão social de **ECONSENSE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 27.149.997/0001-00, para **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, a partir de **14/9/2018**;

b) prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato, com efeitos a partir de **2/1/2019**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO PRÉVIO

2.1. A empresa **ECOSENSE AMBIENTAL LTDA**, alterada para a razão social **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento, e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos bens, direitos e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições do referido Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **2/1/2019 a 1º/1/2020**.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor da contratação fica estimado em **R\$ 9.940,80 (nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 828,40 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, conforme especificado no Anexo Único deste Termo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 339039.


4.3. Fica garantido à CONTRATADA o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

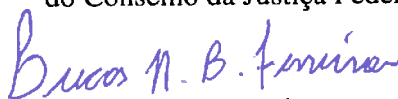
## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 043/2017-CJF, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, *21* de *dezembro* de *2018*

  
**MARCIA DE CARVALHO**  
Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas  
do Conselho da Justiça Federal

  
**LUCAS NOBRE BONIFÁCIO FERREIRA**  
Titular-Administrador da Ecopense Coleta de Resíduos EIRELI

**Lucas N. B. Ferreira**  
Diretor Executivo  
ECOPENSE ECOLOGIA URBANA

*DF*  
*21/12/18*



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO ÚNICO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2017-CJF**  
**PLANILHA DE PREÇOS**

Item Único						
Item	Descrição	Qtde Estimada Mensal	Qtde Estimada Anual	Valor por KG	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Custo por quilo da destinação de resíduos sólidos no aterro sanitário do DF	4000	48000	R\$ 0,2071	R\$ 828,40	R\$ 9.940,80
<b>Valor da Contratação</b>						<b>R\$ 9.940,80</b>

*CM*

*DF  
Pontes*

*VF*